

n.º de processo 2023/100.10.400/11 nossa referência 79 /2024

## **EDITAL**

## ELABORAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO "REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE PORTO DE MÓS"

INÍCIO DO PROCEDIMENTO-PRAZO PARA A PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

José Jorge Couto Vala, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, torna público que:
Foi aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 28 de dezembro de 2023, o início do procedimento de elaboração da alteração do "Regulamento do Conselho Municipal de Cultura de Porto de Mós", nos termos do Artigo 98.° n.° 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 4/2015, de 7 de janeiro, o qual se encontra em fase de Participação Procedimental pelo prazo de 10 dias úteis, ou seja, até ao próximo dia 18 de janeiro de 2024
Os contributos a apresentar nesta fase deverão ser remetidos via correio eletrónico para o seguinte endereço: cultura@municipio-portodemos.pt, devendo os interessados colocar, como Assunto, o seguinte texto: "Apresentação de Sugestões-Alteração do "Regulamento do Conselho Municipal de Cultura de Porto de Mós"
Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados
Paços do Concelho de Porto de Mós, 4 de janeiro de 2024.

Pelo Município de Porto de Mós, O Presidente da Câmara Municipal